

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

APRESENTAÇÃO

Os registros públicos apesar de se mostrarem como uma das disciplinas jurídicas mais importantes – ante o desenvolvimento de temas sensíveis à personalidade e patrimônio do indivíduo – não costumam figurar dentre as matérias obrigatórios do Curso de Direito. Registro Civil das Pessoas Naturais, Protesto, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas são especialidades do extrajudicial que, dia após dia, despertam grande interesse teórico e prático, notadamente diante da imensidão de assuntos que permitem o desenvolvimento de uma nova área de atuação para profissionais do direito.

A PROFISSÃO

O especialista em Direito Notarial e Registral é um profissional que atuará nas mais diversas frentes do serviço extrajudicial – como notário, registrador, escrevente com maior expertise em registros públicos, advogado preparado para atuação no extrajudicial, juízes e

promotores, para atuarem na matéria de registros públicos e corregedorias permanentes.

JUSTIFICATIVA

Este curso de pós-graduação (lato sensu), na modalidade especialização, proporcionará o aperfeiçoamento e a atualização em temas clássicos e questões contemporâneas na área de Direito Notarial e Registral, sobretudo a partir de um enfoque que alia conhecimentos teóricos com relevantes questões de ordem prática. Nesse sentido, esse curso pretende consolidar a **UNIFIPA** como um centro de excelência em aperfeiçoamento na área de Direito Notarial e Registral, viabilizando à comunidade real oportunidade de aprofundamento acadêmico em área tão relevante e pouco estudada.

Desenvolvido especialmente para profissionais graduados em direito que objetivam aprimorar suas habilidades e capacidades no campo do direito notarial e registral para aperfeiçoar as instituições, serventias extrajudiciais e escritórios de advocacia nas quais atuam.

Este curso pretende conciliar a experiência de professores, profissionais e pesquisadores de reconhecimento nacional em temas específicos do direito notarial e registral, com experiência na atuação seja na Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, seja em serventias extrajudiciais.

O conteúdo do curso permeia variados aspectos relacionados com o Código Civil, bem como a legislação especial pertinente, e. g. a Lei

dos Notários e dos Registradores (Lei n. 8.935/95) e a Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73).

Este curso é fruto da conjugação dos ideais de excelência de um corpo docente reconhecido nacional e internacionalmente pela qualidade de suas obras em ensino e pesquisa na área de Direito Civil, Direito Notarial e Registral.

Outra importante justificativa é a necessidade de se ampliar as vagas de cursos de especialização na região de Catanduva, em uma área do Direito pouco estudada e de incontestável relevância. Há uma enorme quantidade de faculdades de direito no entorno da cidade e, por outro lado, um baixíssimo número de vagas em cursos de pós-graduação em Direito Notarial e Registral.

OBJETIVO

O Curso de Pós-Graduação em DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL objetiva analisar de maneira teórica e prática os principais institutos dos registros públicos e matéria correlacionadas. Cada assunto será apresentado com rico aprofundamento teórico e grande noção prática – possibilitando aos alunos preparação acadêmica e atuação em mais um ramo do Direito (Notarial e Registral, notadamente em direito imobiliário). São objetivos do curso:

- Fornecer aos participantes referenciais técnicos, conceituais e práticos de Direito Notarial e Registral, com especial atenção para a

atuação nas mais distintas searas do universo jurídico, e.g. Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Pessoas Naturais, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis;

- Habilitar os profissionais do direito para o exercício de suas atividades a partir das novas regras estabelecidas pela Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, jurisprudência e atualização legislativa, bem como as tendências sobre o tema, com destaque para as inovações;
- Promover entre os participantes conhecimentos instrumentais para o bom desenvolvimento de sua carreira;
- Servir de instrumento de formação contínua em Direito Notarial e Registral e para a atuação nas diversas serventias extrajudiciais;
- Servir de foro de troca de experiências entre os profissionais envolvidos no curso;
- Formar profissionais para atuar nos mais distintos campos de interação que envolvem o Direito Notarial e Registral.

CAMPO DE ATUAÇÃO

O profissional que faz especialização em Direito Notarial e Registral atuará na área do Direito. Dentre as inúmeras possibilidades que se abrirão, o especialista em notarial e registral atuará nas mais diversas frentes do serviço extrajudicial – como notário, registrador,

escrevente com maior expertise em registros públicos, advogado, preparado para atuação no extrajudicial, juízes e promotores, para atuarem na matéria de registros públicos e corregedorias permanentes. es.

DESCRIÇÃO E DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Pós-graduação em DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL possui uma carga horária de 360 horas, divididas em estrutura curricular que abarca 6 disciplinas específicas. Terá a duração de 12 meses, com aulas presenciais quinzenais, aos sábados.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais da área do Direito - notário, registrador, escreventes e auxiliares de serventias extrajudiciais, advogados, juízes e promotores. Além disso, poderá interessar a candidatos em concursos públicos voltados para a atividade extrajudicial, como parte de preparação para o certame.

REGULAMENTAÇÃO

O curso será promovida pela Faculdade de Direito da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, instituição de ensino superior cadastrada sob CNPJ

nº 47.074.851/0001-42, credenciada pela Portaria MEC/SESu nº 301, de 11.04.2007, publicada no DOU de 12.04.2007, recredenciadas pela Portaria nº 53, DOU de 23.01.2013.

DISCIPLINA	CARGA HORARIA	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
DIREITO PRIVADO E OS REGISTROS PUBLICOS	40 horas	ALBERTO GENTIL ALMEIDA PEDROSO	DOUTOR (PÓS-DOUTORANDO)
TEORIA GERAL DOS REGISTROS PUBLICOS	60 horas	ROBSON PASSOS CAIRES	DOUTOR (PÓS-DOUTORANDO)
REGISTROS DE IMÓVEIS NA ATUALIDADE	60 horas	ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO	DOUTOR (PÓS-DOUTORANDO)
REGISTRO CIVIL APLICADO	60 horas	ÉRICA TRINCA CAIRES	DOUTORA (PÓS-DOUTORANDA)
NOTAS E PROTESTO	40 horas	ROBSON PASSOS CAIRES	DOUTOR (PÓS-DOUTORANDO)
TITULOS E DOCUMENTOS E A ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA	40 horas	ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO	DOUTOR (PÓS-DOUTORANDO)
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60 HORAS	CÍNTIA ROSA PEREIRA DE LIMA	PÓS-DOUTORA LIVRE DOCENTE

TOTAL: 360 HORAS.

CARGA HORÁRIA TOTAL em aulas expositivas: 200 horas/aula

ENQUADRAMENTO DAS DISCIPLINAS DO CURSO -- EMENTA

DIREITO PRIVADO E OS REGISTROS PUBLICOS

Descrição: Análise das disciplinas correlacionadas com os registros públicos. Pontos de contato e principais institutos. Direito da personalidade. Obrigações e contratos. Direitos reais e responsabilidade civil. O direito administrativo e a limitação da propriedade. A pessoa jurídica e a empresa.

Bibliografia:

CAMARGO NETO, Mario de Carvalho e OLIVEIRA, Marcelo Salaroli. Registro Civil das Pessoas Naturais I e II. Editora Saraiva, São Paulo, 2014.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Editora Almedina, 7ª. ed. Coimbra, 2003.

CENEVIVA, Walter. Leis dos Notários e Registradores Comentada, Editora Saraiva, 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. Editora Saraiva, 19ª. ed. São Paulo, 1995.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. Editora Saraiva 15ª. ed. São Paulo, 2003.

———. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro Interpretada, Editora Saraiva, São Paulo, 2012.

———. Sistemas de Registros de Imóveis, Editora Saraiva, São Paulo, 2014.

Madaleno, Rolf. Direito de Família. Forense, 8 ed., São Paulo, 2018.

PELUSO, Cesar (coord). Código Civil Comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri, Manole, 2014.

TEORIA GERAL DOS REGISTROS PÚBLICOS

Descrição: A função correcional. responsabilidade do notário e Registrador. A responsabilidade trabalhista. exercício da função correcional. Responsabilidade do Notário e Registradores. Prazo Prescricional e sua contagem na esfera Administrativa. Infrações Disciplinares. Regime de contratação de prepostos. Conciliação. As comissões de conciliação prévia e sua inserção no direito do trabalho. Os Fundamentos da Justiça Conciliativa. Conciliação/Transição.

Bibliografia:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Editora Almedina, 7^a. ed. Coimbra, 2003.

CENEVIVA, Walter. Leis dos Notários e Registradores Comentada, Editora Saraiva, 2008.

DIP, Ricardo, Conceito e Natureza da Responsabilidade Disciplinar dos Registradores Públicos. Ed. Quartier Latin. São Paulo. 2017.

PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida (coord.), Registros Públicos. Ed. Método, Rio de Janeiro. 2020.

RIBEIRO. Luís Paulo Aliende. Regulação da função pública notarial e de registro. Saraiva. São Paulo. 2009.

REGISTROS DE IMÓVEIS NA ATUALIDADE

Descrição: Princípios registrais. Livros da serventia. Procedimento de dúvida. Parcelamento do solo. Incorporação imobiliária. Registro e averbação. Regularização fundiária. Retificação no registro. Usucapião extrajudicial. Multipropriedade Imobiliária. Marco Geral das Garantias.

Bibliografia:

FIORANELLI, Ademar. O usufruto e o novo Código Civil. www.irib.org.br/obras/o-usufruto-e-o-novo-codigo-civil-a-proibicao-de-alienar-o-direito

PASSARELLI, Luciano Lopes. Teoria geral da certidão registral imobiliária. Quinta Editorial. São Paulo. 2010.

PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida (coord.), Registros Públicos. Ed. Método, Rio de Janeiro. 2020.

SANTOS, Flauzilino Araújo dos. Condomínio e Incorporação imobiliária no registro de imóveis. Mirante. São Paulo. 2012.

REGISTRO CIVIL APLICADO

Descrição: Princípios registrais do RCPN. Livros. Emolumentos e a gratuidade. Nascimento. Casamento. Óbito. Registro e averbação. ONR/CRC - Central de serviço eletrônico. Alteração do nome civil da pessoa natural. Transgêneros. Ofício da Cidadania.

Bibliografia:

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. Saraiva. São Paulo. 1997, v. 2.

ROSELVAND, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. Curso de Código Civil. Saraiva, São Paulo, 2016, v.4.

PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida (coord.), Registros Públicos. Ed. Método, Rio de Janeiro. 2020.

PELUSO, Cesar (coord). Código Civil Comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri, Manole, 2014.

NOTAS E PROTESTO

Descrição: Princípios notariais. Escritura e procuração. Ata notarial União Estável. Inventário e partilha. Títulos de crédito e demais títulos passíveis de protesto. Procedimento de protesto. Central de serviço eletrônico.

Bibliografia:

ARRUDA ALVIM, CLÁPIS, Alexandre Laizo. Lei de Registros Públicos comentada. E ed. São Paulo, Forense, 2011.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 25 ed. São Paulo, 2009, v. 3.

FAZIO JUNIOR, Waldo. Duplicatas: legislação, doutrina e jurisprudência. São Paulo. Atlas, 2009.

MAMEDE, Gladston. Títulos de crédito. São Paulo. Atlas, 2011.

PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida (coord.), Registros Públicos. Ed. Método, Rio de Janeiro. 2020.

ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio Franco. Títulos de crédito. Rio de Janeiro. Renovar, 2011.

SOUZA NETO, Joao Baptista de Mello (coord.). Manual de protesto de letras e títulos: teoria e prática. São Paulo, Quartier Latin, 2017.

TÍTULOS E DOCUMENTOS E A ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA

Descrição: Pessoa jurídica. Princípios norteadores. Atribuições dos Títulos e documentos. Escrituração e qualificação. Competência. Centrais eletrônicas. Análise da jurisprudência administrativa e jurisdicional.

Bibliografia:

ARRUDA ALVIM, CLÁPIS, Alexandre Laizo. Lei de Registros Públicos comentada. E ed. São Paulo, Forense, 2011.

PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida (coord.), Registros Públicos. Ed. Método, Rio de Janeiro. 2020.

PELUSO, Cesar (coord). Código Civil Comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri, Manole, 2014.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares não compõem uma disciplina curricular específica, mas um conjunto de estudos realizados de forma autônoma, pelos alunos. São reconhecidos como Atividades Complementares os conhecimentos adquiridos, pelo aluno, por meio de estudos e práticas presenciais e/ou a distância, correlatos a estudos sobre extrajudicial, tais como: pesquisas, estudos complementares para aprofundamento de determinada área do conhecimento, participação em seminários e eventos etc. Compreende além das disciplinas obrigatórias, a possibilidade de participação em seminários e estudos curriculares e

extracurriculares. Os créditos somente terão validade para fins de comprovação das atividades complementares, referente às atividades realizadas a partir do ingresso do aluno no curso.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste curso deverá promover motivação a debates sobre as principais questões inerentes ao campo de cada disciplina, enfocando, ao máximo, situações reais por que passam os profissionais da área e o seu modo de proceder, através de leitura e análise de textos (identificando os principais conceitos e suas relações); síntese dos conteúdos apropriados (com possíveis aplicações à realidade atual). O processo será dialético enquanto construção e reconstrução de conhecimentos e enquanto confronto entre teoria e prática. Contribuem também para isso aulas expositivas e dialogadas, seminários, pesquisa individual e em grupo - em ambiente telepresencial e virtual em forma de fóruns, chats, atividades assíncronas.

INFRAESTRUTURA

Para o desenvolvimento das atividades, será utilizado plataforma com vídeo-aulas, textos e julgados, além de encontros telepresenciais para ensino e facilitação da interação dos acadêmicos. Os acadêmicos do curso terão disponíveis espaços

como material de apoio em biblioteca eletrônica para realizar as atividades a distância do curso.

SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação no Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL - dar-se-á pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, realizados em seminários, debates, e atividades em grupo e/ou individual orais e/ou escritas. Neste sentido, a avaliação será constituída por no mínimo dois instrumentos avaliativos utilizados no decorrer de cada componente curricular.

EXPRESSÃO DOS RESULTADOS

No final de cada componente curricular, o acadêmico receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O acadêmico em cuja avaliação final constar notas de 7 (sete) a 10 (dez) será considerado APROVADO. O acadêmico, cuja avaliação englobar as notas abaixo de 7(sete), será considerado REPROVADO, e deverá cursar novamente o componente curricular. Ao final, a expressão do resultado será: APROVADO ou REPROVADO.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O acadêmico deverá ter, no mínimo, 75% de frequência em cada componente curricular. Em relação ao registro de frequência da carga horária a distância, legalmente não é permitido o registro de presença ou ausência. Contudo, o sistema acadêmico requer o registro de frequência. Neste sentido, a frequência da carga horária a distância será realizada a partir da participação do acadêmico nas atividades relativas a respectiva carga horária do componente curricular. Ressalta-se ainda, que o controle da frequência será efetivado mediante diário de classe.

TRABALHO FINAL DE CURSO

Para efetivar a conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Direito Notarial e Registral, é exigido a elaboração de uma monografia destinado a cumprir tarefa acadêmica com caráter de produção científica, imprescindível à formação profissional. Os trabalhos devem ficar arquivados sob a responsabilidade da Coordenação do Curso por um período mínimo de cinco anos como forma de comprovação da realização.

SISTEMÁTICA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Para a realização da monografia, trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico deverá ter concluído com aprovação todos os componentes curriculares. A monografia terá supervisão de um professor orientador atuante em área relacionada ao conteúdo dos componentes curriculares cursados e/ou assunto de interesse do acadêmico.

AValiação DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para a avaliação do trabalho de conclusão de curso serão considerados os seguintes itens:

- I. Elaboração e entrega do trabalho nos prazos previstos;
- II. A análise da qualidade da monografia, que deve contemplar os seguintes itens: capa, folha de rosto, resumo, *abstract*, sumário, introdução, justificativa, tema, delimitação do tema, problema de pesquisa, objetivo geral e específicos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, diagnóstico e análise situacional (quando for o caso), sugestões, conclusão e bibliografia, tudo conforme normas da ABNT para trabalhos acadêmicos;

- III. A nota final da monografia resulta da média ponderada que envolve a soma das notas atribuídas ao acadêmico pelos professores que integram a banca na defesa oral do Trabalho de Conclusão. Após a revisão, a versão definitiva deverá ser entregue ao coordenador do curso em versão digital, gravada em CD, juntamente com o Termo de Responsabilidade.

COORDENADORES RESPONSÁVEIS

DR. ROBSON PASSOS CAIRES

CPF 27532517896

RG 21459604-7

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do cartório da sede da comarca de Olímpia-SP. Possui GRADUAÇÃO (2001), Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-Centro Universitário de Rio Preto (2005), Especialização em Direito Notarial e Registral. Faculdade Educamais, UNIMAIS (2021). Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, na UNIARA (2017). Doutor do PPG em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente na UNIARA (2020). Pós doutorando pela USP. Participa do Grupo de Estudo e Pesquisa "DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL: NOVAS PERSPECTIVAS DE DIREITO PRIVADO" DA FACULDADE DE DIREITO DA USP DE SÃO PAULO E RIBEIRÃO PRETO. Pesquisador convidado da Universidade de Ottawa - Canadá.

DR. ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO

Formado em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (2003), Pós Graduação em Direito Civil pela FADISP (2006), Mestre em Direito pela Uninove (2014) e Doutor pela Uninove (2023). Pós-doutorando em Direito Notarial e Registral pela USP. Atualmente é Juiz de Direito - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Professor da Escola Paulista da Magistratura nos Cursos de Pós Graduação em Direito Civil, Processo Civil e Direito Notarial, e do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Professor convidado em diversos cursos na graduação, preparatório da OAB, atualização profissional e Carreiras Jurídicas. Autor de diversas obras jurídicas. Membro da Academia Taubateana de Letras Jurídicas.